PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 256 /2017
Autor: Vereador Manoel Antônio da Silva
(IRMÃO MANOEL) Partido - PR

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao **Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA.**

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, MANOEL ANTONIO DA SILVA (IRMÃO MANOEL), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** ao **Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata - PE, 30 de Maio de 2017

MANOEL ANTONIO DA SILVA
(IRMÃO MANOEL)
Vereador -PR

PERFIL DE MANOEL FERREIRA

Manoel Ferreira da Silva, nasceu no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, em 11 de março de 1939. É casado há 51 anos com Dona Iranete com quem teve 4 filhos: Adriana, os gêmeos Anderson (que é prefeito de Jaboatão dos Guararapes) e André (deputado estadual), e Alessandra. E é avô de 9 netos.

Desde muito cedo se tornou esteio da família, sua infância e adolescência foram marcadas pela ajuda que dava a seu pai, pescador, a vender peixes para garantir o sustento da sua casa. Apesar das lutas enfrentadas, manteve o foco e fez do trabalho com vendas de imóveis sua grande motivação. Com muito esforço, conquistou seu próprio escritório, formou sua equipe de corretores e passou a dar curso de técnica de vendas.

Começou sua vida política em 1984, a partir da necessidade da Igreja Assembleia de Deus de ter um representante com valores morais e princípios cristãos verdadeiros no Poder Legislativo de Pernambuco. Foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 1986 conquistando 20.856 votos. Este ano, que marcou o início do mandato de Manoel Ferreira, foi considerado emblemático também para a política no Brasil, já que que era a primeira eleição após a Ditadura e o começo da redemocratização no país. O Brasil e os demais estados precisavam de políticos com ideologias firmes e comprometidos em atuar com ética nos cargos em que foram eleitos, para ajudar neste recomeço político que o país enfrentava. Manoel Ferreira foi um deles.

Ao longo da sua trajetória política, pastor Manoel Ferreira se tornou referência pela sua atuação como parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado, sempre prezando pelos políticas públicas sociais, pelo bem comum e pela defesa dos valores cristãos da família. O reflexo disto está na sua história que contabiliza sucessivas vitórias nas urnas através do reconhecimento popular. Foram 7 mandatos (24 anos) como deputado estadual eleito pelo povo.

Pastor Manoel Ferreira também é referência junto com sua família na evangelização da Palavra de Deus em Pernambuco. Há mais de 50 anos que ele realiza este trabalho aproximando as pessoas de Deus. Foi ele, junto com os filhos, há mais de 20 anos que criou o Projeto Libertador, que conta com a participação de pregadores e artistas gospel de todo o Brasil, com o objetivo de revelar às pessoas de todo o estado, o amor de Jesus Cristo.

Um homem que tem visto seu legado ser levado a sério pelos seus filhos que fazem diferença seja no Poder Executivo, na gestão da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, seja na Câmara Federal, Assembleia Legislativa e Câmara do Recife, por onde passaram. E seguem juntos, realizando projetos sociais, servindo a Deus, e dando sua contribuição à sociedade brasileira na defesa dos princípios éticos e cristãos.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 256/2017

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do município de São Lourenço da Mata ao Senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA

P A R E C E R

O Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso a Comissão de Justiça e redação, opina unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito pela Aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 256/2017.**

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

São Lourenço da Mata, 19 de outubro de 2017.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

CARLOS HENRIQUE PONTES ANHAS
VOGAL

MANOEL ANTONIO DA SILVA
VOGAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 256/2017

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do município de São Lourenço da Mata ao Senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA.

P A R E C E R

O Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso a Comissão de Finanças e Orçamento, opina unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito pela Aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 256/2017.**

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO
RELATOR

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
VOGAL

ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
VOGAL